



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 261, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta nos Processos nº 00422.038940/2019-29 e 23282.406625/2020-10, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude Parecer de Força Executória **OFÍCIO n. 00650/2020/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU** objeto do processo **0814004-16.2019.4.05.8100** da 7ª Vara Federal do Ceará, a partir do Edital nº **05/2018**, DOU de **22.01.2018** do Instituto de Humanidades e Letras-IHLM, Campus **Malês**, alterado pelo Edital nº **07/2018**, publicado no **DOU de 23.02.2018** e cujo resultado homologado através do Edital nº **34/2018**, publicado no **DOU de 04.07.2018**, e em conformidade com a Lei Nº 12.772 de 28.12.2012 e alterações, publicado no DOU de 31.12.2012, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, a candidata abaixo listada para exercer o cargo de **Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A**, conforme quadro abaixo:

Nome	Setores de Estudo	Portarias MEC	Códigos de Vaga	Carga Horária
ISABELLA ALVES LAMAS	Organizações Internacionais	Portaria nº 504 do MEC de 28.05.2018, publicado DOU de 29.05.2018	932686	40 horas/DE

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/06/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146330** e o código CRC **1BCE418A**.

Referência: Processo nº 23282.406625/2020-10

SEI nº 0146330